

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

054/2022

O Vereador **MURILO BASI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal EVANDRO MURA**, e a **Secretaria Municipal de Saúde, Senhora ROSANA VASSOLER FERNANDES THEODORO DE OLIVEIRA** as providências necessárias no sentido de realizar estudos visando à realização do Mutirão Oftalmológico no Município.

Indica também que seja realizadas gestões em parceria com a **Secretária Municipal de Educação, Senhora MARILZA BARBOSA DE ALMEIDA MARQUES**, para realização de um Mutirão Oftalmológico na Rede Municipal de Ensino.

IUSTIFICATIVA:

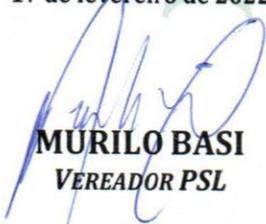
Com o objetivo de zerar a demanda reprimida de atendimento oftalmológico, sugere-se que o município busque parcerias para realização de um Mutirão Oftalmológico no município, com atendimento completo, com realização de exames para refração, acuidade visual, fundo de olho, pressão intraocular, entre outros, gratuitamente.

Indico também, que por meio da Secretaria Municipal de Educação e Saúde seja realizado um mutirão oftalmológico com os alunos da rede pública municipal de ensino, em que, os estudantes irão realizar testes de acuidade visual, que irá verificar se o aluno apresenta alguma dificuldade para enxergar, caso, seja necessário, que será preciso o uso de óculos, o estudante receberá a armação e as lentes gratuitamente na escola em que estuda.

É de se considerar está uma ação fundamental, uma vez que um problema não identificado ou não corrigido de forma adequada pode comprometer diretamente o rendimento escolar e a qualidade de vida do estudante. Daí a razão da presente propositura, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
17 de fevereiro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
07 / 03 / 22


MURILO BASI
VEREADOR PSL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

18 FEV. 2022


PROT. N°081

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)